



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA SAMARCO MINERAÇÃO S.A LTDA. CREDISAM CNPJ: 20.622.809/0001.62

1/2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,
Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 31/12/2019 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Samarco Mineração S.A. Ltda. - CREDISAM, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional
Em 2019 a CREDISAM completou 35 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

2. Avaliação de Resultados
No exercício de 2019, a CREDISAM obteve um resultado líquido de R\$ 205.162,84, mais ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 104.569,05, totalizando o resultado no valor de R\$ 309.731,89, representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 3,95%.

3. Ativos
Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 7.111.792,86. Por sua vez a carteira de créditos representava o valor de R\$ 2.969.283,81.
Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/19 o percentual de 20,00% da carteira, no montante de R\$ 593.766,13.

4. Patrimônio de Referência
O Patrimônio de Referência da CREDISAM era de R\$ 7.836.773,54. O quadro de associados era composto por 1.287 Cooperados.

5. Política de Crédito
A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidas a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.
A CREDISAM adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

6. Governança Corporativa
Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.
Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.
A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e a Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.
Além do Estatuto Social, são adotados regulamentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regulamento Interno, o Regulamento do Conselho de Administração, o Regulamento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral. A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.
Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho Fiscal
Eleito a cada dois anos na AGO, com mandato até a AGO de 2021, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço

patrimonial anual.
8. Código de Ética
Todos os integrantes da equipe da CREDISAM aderiram, em 2014, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

9. Sistema de Ouvidoria
A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.
No exercício de 2019, a Ouvidoria da CREDISAM não registrou manifestações negativas de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos
Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CREDISAM.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019 E 2018							
ATIVO	Nota	EM REAIS		PASSIVO	Nota	EM REAIS	
		31/12/2019	31/12/2018			31/12/2019	31/12/2018
Circulante		6.762.247,30	7.341.544,60	Circulante		841.673,95	886.546,42
Disponibilidades	4	11.826,95	49.938,52	Outras Obrigações	8	722.025,66	886.546,42
Relações Interfinanceiras	4	4.711.792,86	6.138.500,08	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assementhados		12.598,18	4.186,50
Centralização Financeira - Cooperativas		4.711.792,86	6.138.500,08	Sociais e Estatutárias	8.1	688.105,36	680.481,13
Operações de Crédito	5	2.020.016,09	1.121.265,41	Fiscais e Previdenciárias	8.2	2.792,57	2.103,56
Operações de Crédito		2.034.862,51	1.126.984,46	Diversas	8.3	18.529,55	199.775,23
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(14.846,42)	(5.719,05)	Exigível a Longo Prazo		119.648,29	113.121,98
Outros Créditos	6	18.611,40	31.840,59	Outras Obrigações	8.4	119.648,29	113.121,98
Rendas a Receber		18.611,40	30.565,77	Diversas		119.648,29	113.121,98
Diversos		-	1.274,82	Patrimônio Líquido	9	7.836.773,54	7.168.722,95
Realizável a Longo Prazo		1.054.370,46	129.949,29	Capital Social		6.992.993,19	6.489.682,45
Operações de Crédito	5	934.421,30	16.827,31	De Domiciliados no País		6.992.993,19	6.489.682,45
Operações de Crédito		934.421,30	16.827,31	Reserva de Lucros		534.048,46	509.911,66
Outros Créditos	6	119.949,16	113.121,98	Sobras Acumuladas		309.731,89	169.128,84
Diversos		119.949,16	113.121,98	TOTAL		8.678.447,49	8.168.391,35
Permanente		861.829,73	696.897,46				
Investimentos		861.829,73	696.897,46				
Participações em Coligadas e Controladas - No País	7	743.745,78	696.897,46				
Participações em Instit. Financ. Control.		118.083,95	-				
Imobilizado em Uso		-	-				
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)		4.404,86	4.404,86				
		(4.404,86)	(4.404,86)				
TOTAL DO ATIVO		8.678.447,49	8.168.391,35				

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				
Eventos	EM REAIS			
	Capital Subscrito	Reservas de Sobras Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
Saldos em 31/12/2017	6.290.960,63	477.632,11	247.640,76	7.016.233,50
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Ao Capital	235.258,72	-	(235.258,72)	-
Ao Fundo de Reserva	-	12.382,04	(12.382,04)	-
Movimentações de Capital:				
Por Subscrição/Realização	652.830,40	-	-	652.830,40
Por Devolução (-)	(689.367,30)	-	-	(689.367,30)
Sobra / Perda Líquida	-	-	198.975,11	198.975,11
Destinação da Sobra do Exercício:				
. Fundo de Reserva	-	19.897,51	(19.897,51)	-
. FATES	-	-	(9.948,76)	(9.948,76)
Saldos em 31/12/2018	6.489.682,45	509.911,66	169.128,84	7.168.722,95
Saldos em 31/12/2018	6.489.682,45	509.911,66	169.128,84	7.168.722,95
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	104.569,05	104.569,05
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Ao Capital	169.128,84	-	(169.128,84)	-
Movimentações de Capital:				
Por Subscrição/Realização	747.797,87	-	-	747.797,87
Por Devolução (-)	(413.615,97)	-	-	(413.615,97)
Sobra / Perda Líquida	-	-	241.368,04	241.368,04
Destinação da Sobra do Exercício:				
. Fundo de Reserva	-	24.136,80	(24.136,80)	-
. FATES	-	-	(12.068,40)	(12.068,40)
Saldos em 31/12/2019	6.992.993,19	534.048,46	309.731,89	7.836.773,54
Saldos em 30/06/2019	6.609.637,94	509.911,66	169.128,84	7.288.678,44
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	104.569,05	104.569,05
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Ao Capital	169.128,84	-	(169.128,84)	-
Movimentações de Capital:				
Por Subscrição/Realização	350.044,41	-	-	350.044,41
Por Devolução (-)	(135.818,00)	-	-	(135.818,00)
Sobra / Perda Líquida	-	-	241.368,04	241.368,04
Destinação da Sobra do Exercício:				
. Fundo de Reserva	-	24.136,80	(24.136,80)	-
. FATES	-	-	(12.068,40)	(12.068,40)
Saldos em 31/12/2019	6.992.993,19	534.048,46	309.731,89	7.836.773,54

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1. Contexto Operacional
A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Samarco Mineração S.A. Ltda. - CREDISAM é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 23/08/1984, filiada à Cooperativa Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.995/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2010, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDISAM tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentro outras: concessão de créditos, formalização de convênios com outras instituições financeiras.

1.1. Redução do quadro de cooperados da Credisam

Com as atividades paradas desde 2015, a Samarco em conjunto com os sindicatos representantes dos trabalhadores celebraram um acordo para o Programa de Demissão Voluntária e involuntária (PDV/PDI). Com resultado da redução de quadro previstas em tais programas, a cooperativa encerrou o exercício de 2017 com o total de 627 (seiscentos e vinte e sete) cooperados desligados por perda de vínculo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em 17/01/2020.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apropriação do patrimônio

Os ingressos/recursos e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para causas judiciais, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, reatificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos índices pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Ativos contingentes

São não reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	Nota	EM REAIS		
		2º SEMESTRE 2019	31/12/2019	31/12/2018
Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira		74.945,55	109.265,06	59.113,63
Operações de Crédito	5.G	74.945,55	109.265,06	59.112,58
Resultado de Oper. c/Títulos e Vlr. Mobiliários		-	-	1,05
Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira		(8.650,84)	(9.127,37)	(925,34)
Reversão (Provisão) para Operações de Créditos		(8.650,84)	(9.127,37)	(925,34)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		66.294,71	100.137,69	58.188,29
Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais		53.703,00	141.230,29	140.786,82
Despesas (Dispêndios) de Pessoal		(22.102,12)	(45.548,20)	(38.032,46)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas		(98.148,88)	(224.523,36)	(298.108,29)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(103,56)	(366,49)	(378,66)
Ingressos de Depósitos Intercorreativos		-	350.365,73	393.774,59
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	10	177.920,48	68.569,57	90.005,15
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	11	(3.862,92)	(7.266,96)	(6.473,51)
Resultado Operacional		119.997,71	241.367,98	198.975,11
Resultado Não Operacional		0,06	0,06	-
Resultado Antes da Tributação		119.997,77	241.368,04	198.975,11
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		-	-	-
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		-	-	-
Sobras / Perdas antes das Destinações legais e Estatutárias	9.D	119.997,77	241.368,04	198.975,11
F.A.T.E.S.		(12.068,40)	(9.948,76)	-
Reserva Legal		(24.136,80)	(19.897,51)	-
Lucro / Prejuízo (Sobra / Perda) Líquido		205.162,84	169.128,84	-


COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DA SAMARCO MINERAÇÃO S.A. LTDA. CREDISAM CNPJ: 20.622.809/0001.62

2/2

parte envolvida, foram constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão para Contingências	Depósito Judicial	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Provisão para Contribuição Social	119.648,29	119.648,29	113.121,98	113.121,98

9. Patrimônio líquido
a) Capital Social
O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Capital Social	Associados	Capital Social	Associados
Capital Social	6.992.993,19	6.489.682,45	1.287	1.145

b) Reserva Legal
Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas
As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08/07/19, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social no valor de R\$ 169.128,84 referente a sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

d) Destinações estatutárias e legais
A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2019		2018	
	Sobra líquida do exercício	Sobra líquida, base de cálculo das destinações estatutárias	Sobra líquida do exercício	Sobra líquida, base de cálculo das destinações estatutárias
Reserva legal - 10%	(24.136,80)	(19.897,51)	(24.136,80)	(19.897,51)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(12.068,40)	(9.948,76)	(12.068,40)	(9.948,76)
Ajuste de exercício anterior (a)	104.569,05	104.569,05	104.569,05	104.569,05
Sobra à disposição da Assembleia Geral	309.731,89	169.128,84	309.731,89	169.128,84

(a) Refere-se a integralização de 51.522 ações Bancoob ref. a subscrições de anos anteriores.

10. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Recuperação de Encargos e Despesas	Outras Rendas Operacionais (a)	Recuperação de Encargos e Despesas	Outras Rendas Operacionais (a)
Recuperação de Encargos e Despesas	1.680,04	7.544,70	1.680,04	7.544,70
Outras Rendas Operacionais (a)	6.526,31	82.460,45	6.526,31	82.460,45
Receita Dividendos Bancoob	13.514,90	13.514,90	13.514,90	13.514,90
Distribuição de Sobras da Central	46.848,32	46.848,32	46.848,32	46.848,32
Total	68.569,57	90.005,15	68.569,57	90.005,15

Referência-se a atualização do saldo de depósitos judiciais para Contribuição Social.

11. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	31/12/2019		31/12/2018	
	Operações de Crédito - Despesas de Descontos	Concedidos em Renegociações	Operações de Crédito - Despesas de Descontos	Concedidos em Renegociações
Operações de Crédito - Despesas de Descontos	(740,65)	(413,68)	(740,65)	(413,68)
Concedidos em Renegociações	(6.526,31)	(6.059,83)	(6.526,31)	(6.059,83)
Outras Despesas Operacionais (a)	(7.266,96)	(6.473,51)	(7.266,96)	(6.473,51)
Total	(14.533,92)	(12.947,12)	(14.533,92)	(12.947,12)

(a) Refere-se a atualização do saldo da provisão para Contribuição Social.

12. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2019:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 35.000,00	1,18%

Operações ativas – saldo em 2019:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	33.141,13	165,71	1,12%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva
Empréstimos	0,50%	0,50%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019

Empréstimos 0,82%

13. Cooperativa Central das Cooperativas de Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMEGE

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DA SAMARCO MINERAÇÃO S.A. LTDA. - CREDISAM, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMEGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas. O SICOOB CENTRAL CECREMEGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos. Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMEGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outros. Saldos das transações da Cooperativa com a SICOOB CENTRAL CECREMEGE:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 04)	4.711.792,86	6.138.500,08
Ativo Permanente - Investimentos (nota 07)	743.745,78	696.897,46

14. Gerenciamento de Risco
A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação. A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob. Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no site do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

14.1 Risco operacional
O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação. Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWOpad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

14.2 Risco de Mercado e de Liquidez
O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking). O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. No processo de gerenciamento do risco de mercado e de liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;

b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;

c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;

d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;

e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;

f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;

g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

14.3 Risco de Crédito
O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos. Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

14.4 Gerenciamento de capital
O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

14.5 Risco Socioambiental
O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

14.6 Gestão de Continuidade de Negócio
A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem. O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem. São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD). Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

15. Índice de Basileia
As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

Belô Horizonte, 17 de janeiro de 2020.
Roberta Guasti Porto - Diretora Presidente
Rodrigo Otávio Franklin de Abreu - Diretor Financeiro
Carlos Antônio de Amorim Neto - Diretor Administrativo
Magda Fátima de Oliveira Contador - CRC/MG nº: 066845/06

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

▶ CONTINUAÇÃO DA CAPA

INFECÇÕES SOBEM 54% EM 24 HORAS

MEDIDAS MAIS RESTRITIVAS SÃO ADOTADAS EM MINAS EM MEIO AO AVANÇO DA COVID-19

LUCAS PRATES

RENATA GALDINO

| rgaldino@hojeemdia.com.br

Em apenas 24 horas, o número de casos confirmados da Covid-19 subiu quase 54% em Minas, passando de 50 no sábado para 83, até ontem. As notificações suspeitas também dispararam: de 5.862 para 7.190. O crescimento acompanha a alta de casos no Brasil, onde já há 1.546 ocorrências e 25 mortes. Ontem, ao anunciar as estatísticas, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, disse que o isolamento social nesta semana é crucial para tentar conter a disseminação da doença.

A partir de hoje, as medidas para tentar conter a doença provoca pelo coronavírus ficam ainda mais rigorosas, por conta do decreto de calamidade pública anunciado na última sexta-feira. Ônibus e vans de passageiros não poderão entrar ou sair do território mineiro. Coletivos que circulam dentro das cidades devem limitar a capacidade ao número de usuários sentados.

Também passa a valer, em todos os municípios, a proibição de funcionamento para vários segmentos comerciais, como bares e restaurantes. Os estabelecimentos poderão atender



DECRETO – Por determinação do governo do Estado, ônibus municipais só poderão circular com passageiros sentados

por delivery ou desde que impeçam o consumo nos próprios locais, para evitar aglomerações.

PARALISAÇÃO

Já em Belo Horizonte, quem não está em quarentena e depende do transporte público deve encontrar dificuldade no deslocamento nesta segunda-feira. Ontem, o Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais (Sindi-

metro-MG) anunciou a paralisação do modal.

A entidade informou que a medida é essencial diante do aumento do número de infectados no Estado. Ainda segundo a categoria, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) não estaria garantindo a segurança necessária aos funcionários e usuários do transporte.

Em nota, a estatal disse que não tinha sido notificada sobre qualquer movimento de greve proposto pelo sin-

dicato dos metroviários. Por sua vez, o Sindimetro-MG afirmou ter enviado a decisão pelas redes sociais e grupos de WhatsApp onde há gestores participando.

ALTERNATIVAS

Sem saber como ficará a oferta do transporte público na capital mineira, já há quem se articule para conseguir chegar ao trabalho. “Nossa empresa ainda continua em funcionamento. Então, vou ter que ir de car-

ro porque não sei como vai ficar, está tudo incerto”, disse o contador Wederson Silva, de 50 anos, que mora no bairro São Bernardo, na região Norte, e trabalha no Barro Preto, Centro-Sul de Belo Horizonte.

Na última sexta-feira, por conta da quarentena iniciada na capital mineira, a redução dos ônibus chegou a 5% da frota. A medida, de acordo com a prefeitura, é válida também para esta semana. Além disso, as concessioná-

rias terão que seguir a determinação estadual, em vigor a partir de hoje, que limita a circulação dos coletivos apenas com passageiros sentados. Usuários temem veículos lotados e com demora no quadro de horário.

Procurado para comentar sobre como será o atendimento à população, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte (Setrabh) não se pronunciou até o fechamento desta edição.

▶ A PARTIR DE HOJE

COMEÇA VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Pessoas com mais de 60 anos e trabalhadores da saúde são os primeiros alvos da campanha nacional de vacinação contra a gripe que começa hoje, em todo o país. Em Belo

Horizonte, a imunização, gratuita, está disponível nos 152 centros de saúde da cidade.

Mas a prefeitura recomenda aos idosos, se possível, a esperarem até quarta-feira, quando as doses também serão disponibilizadas nas unidades da Drograria Araujo. Dessa forma, os mais velhos, que fazem parte do grupo mais suscetível às complicações em decorrência do coronavírus, estarão longe dos postos, onde também são atendidos casos suspeitos de Covid-19.

No próximo sábado os centros de saúde estarão

abertos para atender exclusivamente os moradores da terceira idade. Nesse dia, esses locais não receberão pacientes.

REFORÇO

A vacinação contra a gripe não protege a pessoa do novo coronavírus, frisou, ontem, o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Porém, é essencial que o público-alvo da campanha receba as doses para que não venha contrair influenza.

Gripados e com a imunidade baixa, pacientes infectados com Covid-19

tendem a ter o quadro agravado.

OUTRAS FASES

A partir de 16 de abril, professores, profissionais das forças de segurança e salvamento e doentes crônicos estão autorizados a se vacinar na rede pública de saúde.

A última fase, que vai de 9 a 22 de maio, tem como prioridade crianças de seis meses a menores de 6 anos, pessoas com mais de 55 anos, gestantes, mães com até 45 dias após o parto, população indígena e portadores de condições especiais.

Vale ressaltar que essa vacina no previne a Covid-19, causada pelo coronavírus. Somente a chamada gripe comum. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, 410 mil pessoas devem ser imunizadas nesta primeira fase da campanha em Belo Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - Objeto: Prestação de serviços fisioterapia aos pacientes da Unidade Básica de Saúde do Município de Jaguaracu. Abertura: 06/04/2020. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaracu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br, site: www.jaguaracu.mg.gov.br - Débora Cristina Lage - Pregoeira